



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 042/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 037/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 042/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de móveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 042/2015, da empresa GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, n. 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP 88135-390, telefone/fax (48) 3242-1144 / 3242-6960, e-mail adriana@granmoveis.com.br, neste ato representada pela Senhora Adriana Meyer, residente em Palhoça/SC e inscrita no CPF sob o n. 027.837.009-80.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Mesa de computador - MC1 Preço unitário: R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).	40 unidades
2	Mesa de apoio - MA4 Preço unitário: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).	10 unidades
3	Mesa de reunião – MR1 Preço unitário: R\$ 316,22 (trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).	15 unidades
4	Gaveteiro Volante – G1 Preço unitário: R\$ 313,05 (trezentos e treze reais e cinco centavos).	40 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESA, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, através dos telefones (48) 3251 7453 ou (48) 3251 3865 ou via *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.gov.br. A entrega deverá ocorrer nas segundas, quartas e sextas-feiras, entre 9h e 16h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2016.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 042/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. O licitante vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, caso o produto seja fabricado no Brasil, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do IBAMA n. 31/2009 e 6/2013.

1.11. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de julho de 2015.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADRIANA MEYER
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS